

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPIO DE BEBEDOURO



<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



### Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

#### DESPACHO EM ORDEM CRONOLÓGICA Nº 045/2026

Considerando o disposto no artigo 141 da Lei nº 14.133/21, justifica - se as alterações na ordem cronológica para os pagamentos das seguintes empresas, como segue:

**01-REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A OP-00981-RP, OP-00982-RP, OP-00456, OP-00457, OP-00458**  
Pagamento referente aquisição de combustíveis. O atraso no pagamento impede a aquisição de combustíveis.

Bebedouro, 13 de fevereiro de 2026

Lucas Gibin Seren  
Prefeito Municipal

EAC EMPRESA DE Assinado de forma  
ADMINISTRACAO digital por EAC EMPRESA  
DE CONTRATOS DE ADMINISTRACAO DE  
LTDA:21863150000107 CONTRATOS  
Dados: 2026.02.13  
00107 13:30:41 -03'00'



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



### PORTARIA Nº 1170/2026

**Dispõe sobre nomeação de servidora em cargo de provimento em comissão que especifica.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,**

**Considerando** o teor da Resolução 74/2003 e suas posteriores alterações, da Câmara Municipal de Bebedouro, que dispõe sobre o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, bem como a necessidade de seu preenchimento;

**Considerando** o teor do OEV/ICX/02/2026 de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, via da qual requer a nomeação de uma ASSESSORA PARLAMENTAR para dar-lhe assessoria e para ficar lotado no seu próprio gabinete;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **SONIA APARECIDA RIBEIRO COLOSIO**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, o qual será lotado no gabinete da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, passando referido cargo a ser ocupado a partir de 10 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 12 de fevereiro de 2026.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
**PRESIDENTE**

**PAULO HENRIQUE IGNÁCIO PEREIRA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**EDGAR CHELI JUNIOR**  
**1º SECRETÁRIO**

**LEONARDO MOURA MUNHOZ**  
**2º SECRETÁRIO**

*“Deus Seja Louvado”*

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=T0V6CYZFXS432322>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T0V6-CYF-XS43-2322****EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO**LEONARDO MOURA MUNHOZ**  
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
Vereador - PRESIDENTE**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
Vereador - VICE-PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

**EDITAL RERRATIFICADO Nº 103/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025****LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, para uso das Unidades de Atenção Primária a Saúde e do Hospital Municipal de Bebedouro.

**13/02/2026 às 12h00** - Início do Recebimento das Propostas

**26/02/2026 às 12h59** - Fim do Recebimento das Propostas

**26/02/2026 às 13h00** - Abertura e Avaliação das Propostas

**26/02/2026 às 13h30** - Início da Etapa de Lances de Lances

**IMPORTANTE:**

Local dos eventos supra: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados aos interessados no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br) e na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Maiores informações através do telefone (17) 3345 9100 – Ramal 9116 ou pelo e-mail: [licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br)

Bebedouro/SP., 12 de fevereiro de 2026.

**TIAGO AMBRÓSIO ALVES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**IMESB**Instituto Municipal de Ensino Superior  
de Bebedouro "Víctorio Cardassi"

Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612  
Regulamentada pelo Decreto nº. 1955  
(25/06/1987) CNPJ nº. 57.725.681/0001-72.

tura de  
douro

Fone: (17) 3345-9366

Site: www.imesb.br | E-mail: secretaria@imesb.br

Facebook: www.facebook.com/imesb | Twitter: www.twitter.com/imesbvc

Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124

---

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCADO PELO EDITAL N° 01/2026, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO "VÍCTORIO CARDASSI" - IMESB "VC".**

---

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Víctorio Cardassi" (IMESB-VC), no uso das atribuições legais e regimentais, resolve **HOMOLOGAR** "Ad Referendum", nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor de Educação Superior para o Cursos de Graduação do Instituto - Edital nº 01/2026, em caráter de excepcional interesse público e demais legislações pertinentes.

**Área do conhecimento: ECONOMIA**

Código da Vaga: 01

CLASSIF.	CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	CONTAGEM TÍTULOS	NOTA FINAL
	CPF nº 071.733.828-23	NÃO COMPARCEU		

**Área do conhecimento: ENGENHARIA AGRONÔMICA**

Código da Vaga: 02

CLASSIF.	CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	CONTAGEM TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	Ligia Maria Neira Rodrigues	89,6	61,6	75,6

Bebedouro/SP, 11 de fevereiro de 2026

  
Luis Antonio Nogueira  
Diretor



Autarquia criada pela lei municipal, nº 1.612  
Regulamentada pelo Decreto nº. 1955  
(25/06/1987) CNPJ nº. 57.725.681/0001-72.



Prefeitura de  
Bebedouro

Fone: (17) 3345-9366  
Site: www.imesb.br | E-mail: secretaria@imesb.br  
Facebook: www.facebook.com/imesb | Twitter: www.twitter.com/imesbvc  
Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124

---

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCADO PELO EDITAL Nº 02/2026, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO “VÍCTORIO CARDASSI” - IMESB “VC”.**

---

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Víctorio Cardassi" (IMESB-VC), no uso das atribuições legais e regimentais, resolve **HOMOLOGAR** “Ad Referendum”, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor de Educação Superior para o Cursos de Graduação do Instituto - Edital nº 02/2026, em caráter de excepcional interesse público e demais legislações pertinentes.

Área do conhecimento: **ENGENHARIA AGRONÔMICA**

Código da Vaga: 01

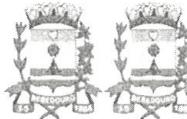
CLASSIF.	CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	CONTAGEM TÍTULOS	NOTA FINAL
	CPF nº 023.773.532-66	96,7	35,4	66,05
	CPF nº 081.942.832-52	94,0	33,6	63,80

Bebedouro/SP, 12 de fevereiro de 2026

Luis Antonio Nogueira  
Diretor

**IMESB**Instituto Municipal de Ensino Superior  
de Bebedouro "Víctorio Cardassi"

Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612  
Regulamentada pelo Decreto nº. 1955 (25/06/1987)  
CNPJ nº. 57.725.681/0001-72.

tura de  
douro

Fone: (17) 3345-9366

Site: [www.imesb.br](http://www.imesb.br) | E-mail: [secretaria@imesb.br](mailto:secretaria@imesb.br)Facebook: [www.facebook.com/imesb](https://www.facebook.com/imesb) | Twitter: [www.twitter.com/imesbvc](https://www.twitter.com/imesbvc)

Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCADO PELO EDITAL N° 01/2026 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASSI" - IMESB "VC".**

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Víctorio Cardassi" (IMESB-VC), no uso das atribuições legais e regimentais, em especial o que dispõe o Edital nº 01/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Professores para contratação temporária e provimento das vagas existentes nos Cursos de Graduação do Instituto, torna PÚBLICO: o RESULTADO FINAL do certame

Área do conhecimento: **ECONOMIA**Código da Vaga: **01**

CLASSIF.	CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	CONTAGEM TÍTULOS	NOTA FINAL
	CPF nº 071.733.828-23		NÃO COMPARCEU	

Área do conhecimento: **ENGENHARIA AGRONÔMICA**Código da Vaga: **02**

CLASSIF.	CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	CONTAGEM TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	Ligia Maria Neira Rodrigues CPF nº 023.773.532-66	89,6	61,6	75,6

Bebedouro/SP, 12 de fevereiro de 2026.

  
Luis Antonio Nogueira  
Diretor

**IMESB**  
Instituto Municipal de Ensino Superior  
de Bebedouro "Víctorio Cardassi"

Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612  
Regulamentada pelo Decreto nº. 1955 (25/06/1987)  
CNPJ nº. 57.725.681/0001-72.

Prefeitura de  
Bebedouro

Fone: (17) 3345-9366

Site: [www.imesb.br](http://www.imesb.br) | E-mail: [secretaria@imesb.br](mailto:secretaria@imesb.br)Facebook: [www.facebook.com/imesb](https://www.facebook.com/imesb) | Twitter: [www.twitter.com/imesbvc](https://www.twitter.com/imesbvc)

Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado – Bebedouro/SP – CEP: 14706-124

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCADO PELO EDITAL N° 02/2026 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO O INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASSI" - IMESB "VC".**

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Víctorio Cardassi" (IMESB-VC), no uso das atribuições legais e regimentais, em especial o que dispõe o Edital nº 02/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Professores para contratação temporária e provimento das vagas existentes nos Cursos de Graduação do Instituto, torna PÚBLICO: o RESULTADO FINAL do certame

**Área do conhecimento: ENGENHARIA AGRONÔMICA**Código da Vaga: **01**

CLASSIF.	CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	CONTAGEM TÍTULOS	NOTA FINAL
	CPF nº 023.773.532-66	96,7	35,4	66,05
	CPF nº 081.942.832-52	94,0	33,6	63,80

Bebedouro/SP, 12 de fevereiro de 2026.

Luís Antonio Nogueira  
Diretor



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### DESPACHO EM ORDEM CRONOLÓGICA Nº 046/2026

Considerando o disposto no artigo 141 da Lei nº 14.133/21, justifica - se as alterações na ordem cronológica para os pagamentos das seguintes empresas, como segue:

**01-PAVINI ENGENHARIA LTDA OP-01003-RP**

Pagamento referente serviços de engenharia. O atraso no pagamento interrompe os serviços de engenharia.

Bebedouro, 13 de fevereiro de 2026

A blue ink-style digital signature of Lucas Gibin Seren is placed over a blue horizontal line. Below the signature, the name "Lucas Gibin Seren" is printed in a black font, followed by "Prefeito Municipal" in a smaller font.

Lucas Gibin Seren  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamatoff Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

**PORTEIRA Nº 42.532 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Prorroga cessão de servidor por permuta, que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autorização legislativa no art. 275, inciso II, da Lei Complementar nº 145, de 11 de maio de 2022 deste Município de Bebedouro-SP;

Considerando que foi firmado entre esta Prefeitura e a Prefeitura do Município de Barretos-SP, "Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores Públicos" em 12 de abril de 2023, devidamente aditado em 10/02/2026, através de "Termo Aditivo de Prorrogação de Validade";

Considerando que a Portaria nº 36.409, de 30/05/2023 formalizou a cessão por permuta dos servidores abaixo relacionados, pelo período compreendido entre 01/06/2023 até 31/12/2023, bem como referida permuta foi prorrogada, através da Portaria nº 36.864, de 28/12/2023 pelo período compreendido entre 01/01/2024 até 31/12/2024, novamente prorrogada pela Portaria nº 38.942/2024 pelo período compreendido entre 01/01/2025 até 30/06/2025, por fim, prorrogado até 31/12/2025 pela Portaria nº 40.732/2025;

Considerando que houve requerimento dos servidores manifestando interesse na prorrogação dessa cessão por permuta e prévia manifestação favorável da Prefeitura do Município de Barretos-SP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR até o dia 31/12/2026**, a PERMUTA autorizada pela Portaria nº 36.409/2023 desta Prefeitura, da servidora pública deste município, **Sra. Maria Cecília Ribeiro Rosa de Sousa** (RG 9.357.222-0-SSP/SP), titular do cargo de Professor de Ensino Fundamental I - PEF (matrícula 009217), atualmente lotada na EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela, junto a Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro-SP, com o servidor público do município de Barretos-SP, **Sr. Luiz Henrique Gomes Cardoso** (RG 32.7445.207-9-SSP/SP), titular do cargo de Professor I, lotado na EMEF Prof. Fausto Lex, junto a Secretaria Municipal Educação de Barretos-SP.

**Art. 2º** - A permuta dos servidores fica condicionada ao cumprimento de todas as condições especificadas no "Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores Públicos" firmado em 12/04/2023, entre a Prefeitura Municipal de Bebedouro-SP e a Prefeitura Municipal de Barretos-SP, aditado em 10/02/2026.

**Art. 3º** - A continuidade da permuta hora autorizada, dependerá de requerimento prévio de ambos os servidores, da anuência de ambos os municípios e consequente publicação das Portarias competentes, devendo ser operacionalizados em tempo hábil para tanto, o seja, antes do término da presente permuta (31/12/2026).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 11 de fevereiro de 2026.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 11 de fevereiro de 2026.

**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**

**"Deus seja Louvado"**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 42.533 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Transfere e lota servidora que especifica.**

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:** Transferir e lotar, de acordo com o art. 28 da Lei Municipal nº 2.693/1997 e art. 282 da Lei Complementar nº 145/2022, a servidora abaixo relacionada:

**Flavia Carolina Pacheco Businaro:** Professor PEI I - Matrícula 024301 (Concursada)

Do: CEMEI Prof.<sup>a</sup> Eliane de Vito Ferreira Penna

Para: CEMEI Prof.<sup>a</sup> Gicelda Baenninger, **retroativo a 02/02/2026.**

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 12 de fevereiro de 2026.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 12 de fevereiro de 2026.

**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**

**“Deus seja Louvado”**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### PORTARIA N° 42.534 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Transfere e lota servidora que especifica.**

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:** Transferir e lotar, de acordo com o art. 28 da Lei Municipal nº 2.693/1997 e art. 282 da Lei Complementar nº 145/2022, a servidora abaixo relacionada:

**Josiane Moreira:** Professor PEI I - Matrícula 016424 (Concursada)

Do: CEMEI Prof.<sup>a</sup> Gicelda Baenninger

Para: CEMEI Osória Lopes José de Andrade, retroativo a 02/02/2026.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 12 de fevereiro de 2026.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 12 de fevereiro de 2026.

**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**

**“Deus seja Louvado”**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### PORTARIA N° 42.535 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Transfere e lota servidora que especifica.**

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:** Transferir e lotar, de acordo com o art. 28 da Lei Municipal nº 2.693/1997 e art. 282 da Lei Complementar nº 145/2022, a servidora abaixo relacionada:

**Aline Cristina de Lima Jardim:** Professor PEI II - Matrícula 024945 (Concursada)

Da: EMEI Margarida Marques Domingos

Para: EMEI Prof.<sup>a</sup> Dulcinea de Rosis Busse, retroativo a 02/02/2026.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 12 de fevereiro de 2026.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 12 de fevereiro de 2026.

**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**

**“Deus seja Louvado”**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### PORTARIA N° 42.536 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Concede carga suplementar que especifica.**

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder **carga suplementar semanal** com fundamento na Lei Municipal nº 4.072/2009, alterada pela Lei 5.470/2021, combinada com o Decreto Municipal nº 17.915/2025, dos professores abaixo relacionados, como segue:

#### **- AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL: PERÍODO DE 04/02/2026 A 18/12/2026**

NOME	RG	CARGO	ESCOLA	N.º DE HORAS
ADRIELI CAMILA SOARES MATHEUS	46.160.436-X	PEE	SEMEB (PROFESSOR FORMADOR)	10
ALEXANDRA AP. RODRIGUES RIBEIRO	26.819.614-X	PEI-I	CEMEI AMÉLIA SANT'ANNA LOPES	8
AMBROZIA MARIA BAZILIO MAIA	17.452.874-7	PEI-I	CEMEI PROFA. ELIANE DE VITO FERREIRA PENNA	7
ANA INACIA DO NASCIMENTO SILVA	22.624.151-8	PEI-I	CEMEI BERNARDINA FERREIRA DE ANDRADE	2
ANA PAULA A. ALVES DA SILVA	43.085.136-4	PEI-I	CEMEI PROFA. MARA MARQUES	8
ANA PAULA FERNANDES FRANCO	21.722.447-7	PEI-I	CEMEI PROFA. MARA MARQUES	8
ANA PAULA O. RAMOS CRUZ	2.137.539-0	PEI-I	CEMEI IVETE VANICE SILVA	5
ANA PAULA SILVA SOUZA	41.809.865-87	PEI-I	CEMEI PROFA. GICELDA BAENNINGER	10
ANGELICA TEREZINHA THEODORO	41.112.796-2	PEI-I	CEMEI PROFA. CACILDA DE CARVALHO CAPUTO	5
CAMILA NERE MAZINI	40.718.862-9	PEF-II INGLES	EMEB PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS/EMEB MARIA FERNANDA LOPES PIFFER	9
CARINA BIANCARDI	27.963.696-9	PEI-I	CEMEI MAESTRO PEDRO PELLEGRINO	8
CAROLINE MARIA GUIDOTTI DE SOUZA	25.712.461-5	PEI-I	CEMEI PROFA. CACILDA DE CARVALHO CAPUTO	10
CLAUDETE ANTUNES DOS SANTOS LENHAVERDI	29.186.349-8	PEI-I	CEMEI PROFA. ELIANE DE VITO FERREIRA PENNA	9
CRISLAINE CORREA MORETTI	43.430.481-5	PEI-I	CEMEI PROFA. MARA MARQUES	8
DAMARES GOMES DIAS	28.001.934-8	PEI-I	CEMEI IVETE VANICE SILVA	5
DANIELA CAROLINA PAIXÃO	28.003.142-7	PEI-I	CEMEI PROFA. GICELDA BAENNINGER	10
DANIELA MADEIRA DOS SANTOS	28.002.761-8	PEI-I	EMEB EFIGENIA C. D. CARDOSO	3
DEBORA LIMA CAETANO GAMBONI	20.666.866-1	PEI-I	CEMEI MAESTRO PEDRO PELLEGRINO	5

**"Deus seja Louvado"**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

ELIEL SOUZA CAOM	52.697.758-9	PEF-II ED. FÍSICA	EMEB PROF. PAULO REZENDE T. ALBUQUERQUE/EMEI MATHILDE R. PIFFER/EMEI MARGARIDA M. DOMINGOS/CEMEI BERNARDINA FERREIRA DE ANDRADE	20
ELIZANGELA GALVÃO GALINDO	41.909.329-1	PEI-I	CEMEI JOSE CALDEIRA CARSOZO	8
ERIKA KARINA TREVISAN	43.430.541-8	PEI-I	EMEB PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS	7
FELIPE SOUZA DE ALMEIDA	48.422.190-5	PEF-II ED. FÍSICA	CEMEI IVETE VANICE SILVA/CEMEI JOSÉ CALDEIRA CARDOSO	17
FERNANDA TRACANELLI SPADONI	32.745.060-5	PEI-I	CEMEI APPARECIDA ZACARELLI MOLINARI	2
GEISA MARTINS TESCUTE	33.897.043-5	PEI-I	CEMEI PATRICIA BARRICHELO LANÇA	4
GISELE DE BARROS SANTOS	42.524.591-3	PEI-I	CEMEI BERNARDINA FERREIRA DE ANDRADE	7
GISLAINE AP. MARTINS DE ALMEIDA	20.275.559-9	PEI-I	EMEB EFIGENIA C. D. CARDOSO/EMEB PROFA. IZABEL MOTTA SILVA CARDOSO	5
GRACIELE AP. MADEIRA GOMES	41.355.015-1	PEI-I	EMEB ANTÔNIO CARLOS ROCHA	10
GUSTAVO ITAMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	28.002.509-9	PEI-I	EMEB EFIGENIA C. D. CARDOSO	2
HELENICE DA FATIMA LIMA FERREIRA	47.525.954-3	PEF-II ED. FÍSICA	EMEB ANTONIO CARLOS ROCHA/EMEB PROF. OCTAVIO G. DE TOLEDO	20
HELENICE DA FATIMA LIMA FERREIRA	19.600.573-5	PEI-I	CEMEI AMÉLIA SANT'ANNA LOPES	10
IZILDINHA DE FATIMA DOS SANTOS PACHECO	16.175.560	PEI-I	CEMEI PROFA. GICELDA BAENNINGER	2
JONATHA DE ALMEIDA ALBERTO	50.896.063-0	PEF-II INGLES	EMEB CEL. CONRAD CALDEIRA	9
JOSIANE MOREIRA	20.882.497-2	PEI-I	CEMEI PROFª. OSORIA LOPES JOSÉ ANDRADE	8
JULIANA LADISLAU VASCONCELOS	27.941.848-6	PEI-I	CEMEI APPARECIDA ZACARELLI MOLINARI	10
JULIANA RIGHETTO DE CASTRO	27.964.021-3	PEI-I	CEMEI APPARECIDA ZACARELLI MOLINARI	10
LIDIA REGINA NOBRE SPIRONELLO	131.126.658-56	PEI-I	CEMEI PROFA. PATRÍCIA BARRICELLO LANÇA	9
LIVY ANNE MANZI	40.658.047-9	PEI-I	CEMEI PROFA. CACILDA DE CARVALHO CAPUTO	8
LUCIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	26.692.365-3	PEI-I	CEMEI BERNARDINA FERREIRA DE ANDRADE	5
LUCIANA BETELLI HERNANDES CHRISTELI	26.283.798-5	PEI-I	CEMEI APPARECIDA ZACARELLI MOLINARI	4
LUCIANA DE LIMA CANTIERI	40.619.710-6	PEI-I	CEMEI PROF. PAULO MADEIRA	10
LUCIANA DOS SANTOS JANOTTA	40.003.241-9	PEF-II INGLES	EMEF YOLANDA CAROLINA G. VILLELA	8
LUIZ ANTONIO TRIBOLLI	40.063.479-X	PEF-II INGLES	EMEB ANTÔNIO CARLOS ROCHA	7
MAGDA RUBIAM CARDOSO	28.439.543-2	PEI-I	EMEB ANTÔNIO CARLOS ROCHA	5

**"Deus seja Louvado"**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

JACINTO				
MARCOS CANTEIRO	22.226.320-6	PEF-II ED. FÍSICA	EMEB CEL. CONRADO CALDEIRA/EMEB JOÃO PEREIRA PINHO	20
MARIA APARECIDA FARIA RUSTICE	17.555.452-3	PEI-I	CEMEI PROF. PAULO MADEIRA	10
MARIA CAROLINA MOREIRA QUEIROZ	44.714.938-6	PEI-I	CEMEI PROFA. PATRÍCIA BARRICELLO LANÇA	10
MARIA INES DE PAULA	23.568.927-0	PEI-I	CEMEI MAESTRO PEDRO PELLEGRINO	10
MIRIAN DE SOUZA OLIVEIRA VIEIRA	41.690.400-2	PEI-I	CEMEI APPARECIDA ZACARELLI MOLINARI	5
NILMA DE OLIVEIRA LEITE	23.226.262-7	PEI-I	CEMEI PROF. PAULO MADEIRA	5
OLIDIA FURTADO FERREIRA FRANCISCO	21.619585-8	PEI-I	CEMEI PROFA. ELIANE DE VITO FERREIRA PENNA	10
PAMELA PEREIRA SIMÃO	43.165.453-0	PEI-I	EMEB PROFA. IZABEL MOTTA SILVA CARDOSO	2
PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUEZ	23.939.016-7	PEI-I	EMEB PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS	7
PATRICIA REGINA DALLA COSTA	27.963.419-5	PEI-I	CEMEI JOSE CALDEIRA CARSOSO	5
PATRICIA TENAN VIZICATO	22.623.523-3	PEI-I	CEMEI JOSE CALDEIRA CARSOSO	8
RICARDO DA SILVA MARIANO DE SOUZA	48.945.902-X	PEF-II ED. FÍSICA	EMEF YOLANDA CAROLINA G. VILLELA/EMEI DULCINEA DE R. BUSSE	20
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO CAETANO	30.750.543-1	PEI-I	CEMEI PROFA. CACILDA DE CARVALHO CAPUTO	3
ROSEMEIRE DA SILVA ZAPAROLI	21.243.114-6	PEI-I	CEMEI IVETE VANICE SILVA	10
RUBIA MARA MATEUS DE SOUZA	28.002.920-2	PEI-I	CEMEI PROFA. GICELDA BAENNINGER	10
SABRINA MOREIRA GOMES	41.809.891-8	PEI-I	CEMEI PROF. PAULO MADEIRA	2
SALUSA RODRIGUES COSTA	40.543.808-4	PEI-I	CEMEI PROFA. GICELDA BAENNINGER	2
SAMIRA PAULA SANTE NERGER	28.003.279-1	PEI-I	CEMEI PROFA. GICELDA BAENNINGER	10
SELMA ZELINDA MARINI TOMICIOLI	17.416.902-4	PEI-I	CEMEI MAESTRO PEDRO PELLEGRINO	8
SILVANA SANCHES MICHELASSI	26.283.915-5	PEI-I	CEMEI BERNARDINA FERREIRA DE ANDRADE	10
SILVIA RENATA CAMPOS	24.247.102-X	PEI-I	EMEB ANTÔNIO CARLOS ROCHA	5
SILVIE THAIS TRACANELLI DO CARMO	33.043.452-4	PEI-I	CEMEI APPARECIDA ZACARELLI MOLINARI	5
SIMONE BARBOSA FONTOURA	27.963.584-9	PEI-I	CEMEI PROFA. CACILDA DE CARVALHO CAPUTO	5
TATIANA CAMILOTTI FELTRIM	34.546.614-7	PEI-I	EMEB ANTÔNIO CARLOS ROCHA	10
VAGNER RODRIGUES DO LINO	41.513.270-8	PEF-II ED. FÍSICA	EMEB PROF. PAULO REZENDE T. ALBUQUERQUE/ EMEB. PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS/EMEB PROF. OCTAVIO G. DE TOLEDO	10
VALÉRIA DA FONSECA MAZZOLLA	20.289.982-3	PEI-I	CEMEI JOSE CALDEIRA CARSOSO	5
WANIA MARQUES MARTINS	22.877.110-9	PEI-I	CEMEI AMÉLIA SANT'ANNA LOPES	10

"Deus seja Louvado"

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

XELEN DA SILVA MARQUES VILAÇA	28.002.188-2	PEI-I	CEMEI PROF. PAULO MADEIRA	4
----------------------------------	--------------	-------	---------------------------	---

**- AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL: PERÍODO DE 05/02/2026 A 18/12/2026**

NOME	RG	CARGO	ESCOLA	N.º DE HORAS
JEAN CARLOS PEDROZO	40.905.733-2	PEF-II INGLES	EMEB ALFREDO NAIME/EMEB EFIGENIA C. D. CARDOSO	8
RAYANE PERES VILELA	49.927.303-5	PEF-II INGLES	EMEB ANTONIO CARLOS ROCHA	8

**- AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL: PERÍODO DE 24/02/2026 A 18/12/2026**

NOME	RG	CARGO	ESCOLA	N.º DE HORAS
LIDIANA OLIVEIRA GOMES CAMARGO DIAS	35.406.236-0	PEI-I	CEMEI PROFª. OSORIA LOPES JOSÉ ANDRADE	8

Prefeitura Municipal de Bebedouro 12 de fevereiro de 2026.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Bebedouro 12 de fevereiro de 2026.

**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**

**“Deus seja Louvado”**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### PORTARIA N° 42.537 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Cede servidora que especifica e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a requisição feita pela ETEC - Escola Técnica Estadual Prof. Idio Zucchi, através do Ofício nº 01/2026; e,

**Considerando** que o art. 275, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 145/2022 autoriza a cessão de servidores para exercício perante órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, para atender convênios de cooperação mútua, com ou sem ônus para o município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** a servidora **Nilda Lemos de Carvalho** - Cozinheiro (concursada) - Matrícula 020335, para ter exercício junto a **ETEC - Escola Técnica Estadual Prof. Idio Zucchi**, de acordo com a fundamentação acima, a partir de **03/02/2026**.

**Art. 2º** - A cessão será sem prejuízos de seus vencimentos, assegurados todos os direitos previstos na LM nº 2.693/1997 e LC nº 145/2022 (art. 278, §§ 1º e 2º).

**Art. 3º** - Nos termos e em cumprimento ao art. 278, da LC 145/2022 ficam cancelados eventual regime especial de trabalho, lotação e pagamento de eventuais gratificações temporárias e adicionais, desde que não incorporados à remuneração da servidora cedida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 39.139 de 07 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 12 de fevereiro de 2026.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 12 de fevereiro de 2026.

**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**

**“Deus seja Louvado”**